CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40 CENTRO | BELÉM – PARAIBA CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535 CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao Poeta JOSÉ GOMES DE SOUSA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da cultura, neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2023.

ÁERTON FERREIRA DA CRUZ

Presidente

EYÆRTON ØÆMA DE SOUZ

Segretário

EVERINO PORPINO DA COSTA

2º Secretário